



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 20 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 468



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 045/2022)	2
PORTARIA (Nº 046/2022)	3
RESOLUÇÃO (Nº 02/2022)	4
RESOLUÇÃO (Nº 09/2022)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ANULAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022)	7
RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 12/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 045/2022)



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

PORTARIA Nº. 045 de 09 de maio de 2022.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

“Nomeia Titular do Cargo de **Vice- Diretor (a)**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **VONETE RANGEL QUEIROZ**, portadora da Cédula Identidade Nº 02.556.445-58 SSP-BA, inscrita no CPF sob o Nº. 550.828.665-91, para o Cargo de **Vice-Diretora do Colégio Municipal de Tabuleiro**, vinculada à Secretaria de Educação Cultura e Lazer.

Art. 2º - A nomeada tomará posse de seu cargo imediatamente, a partir do presente ato, passando a exercer suas funções conforme atribuições legais do cargo, organizar os serviços inerentes e servir a administração com lealdade, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, dentre outros.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande-BA, 09 de maio de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 046/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 046, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/04/2022** à **18/07/2022**, a Senhora: **EDMEIRE SILVA DE ALMEIDA SOARES**, CPF:640.618.415-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 09 de maio de 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO (Nº 02/2022)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BAIXA GRANDE**

Baixa Grande, 03 de maio de 2022.

Resolução do CMS 02/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande, com base em suas Competências e Regimentos e nas atribuições pela Lei Nº8.142 de dezembro de 1990, pela Lei de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Municipal de Nº02 de 24 de março de 1991, em Reunião Ordinária ocorrida em 03 de maio de 2022.

Resolve :

Aprovação da Implantação de Estratégias para Organização da Atenção à Saúde da População Idosa de Baixa Grande.

Paulo Sergio Rios Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº02/2022, segundo Competência do mesmo.

Priscilla Blumetti de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Priscilla Blumetti de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
20 de maio de 2022



Secretaria de Saúde
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Rua Izalino de Queiroz Matos, s/n - Cruzeiro
email: secsaude_baixagrande@yahoo.com.br

IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA DE BAIXA GRANDE, NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE -2022/2025

DIRETRIZ 2. Garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada.

OBJETIVO - 2.1. IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA EM BAIXA GRANDE, A PARTIR DO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

METAS	INDICADOR	VALOR/UNIDADE DA META
Regulamentar as ações de atendimento domiciliar de mobilidade motora 60+	Cobertura Populacional da faixa etária 60+ Acompanhados pelas Equipes Saúde da Família	100% PERCENTUAL
Realizar grupos de atividade física; Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis; Realizar trabalho preventivo com a população idosa.		
Implantar um Serviço de Referência para atendimento integral do idoso		
Implementar o "Projeto Mobilidade Física 60+"		
Implementar ações de atendimento domiciliar de mobilidade motora 60+		
Implantar cronograma de atendimento médico-geriatria em domicílio para idosos acamados, fortalecendo o calendário de vacinação à população idosa em domicílio		
Realização de estudo técnico financeiro para possibilidade de aquisição de um veículo para implantação do serviço móvel de saúde de atendimento aos idosos;		
Realização de capacitação aos cuidadores de idosos do município de Baixa Grande, aprimorando e qualificando os referidos profissionais		

RESOLUÇÃO (Nº 09/2022)



CMAS-BG

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA**

LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a eleição para os cargos de Presidente,
Vice-presidente, do Conselho Municipal de
Assistência Social- de Baixa Grande – Bahia.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as deliberações colegiadas da reunião Extraordinária ocorrida em 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a conselheira titular Célia Pinho dos Santos Oliveira, inscrita no CPF Nº 437.722.50572 ao cargo de presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Art. 2º - Eleger a conselheira titular Alcidelita Oliveira Silva , inscrita no CPF Nº 326.609.105-10 ao cargo de vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária.

Baixa Grande- Bahia, 27 de abril de 2022.

CÉLIA PINHO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE-BA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – P.E Nº 10/2022- Objeto: Fornecimento parcelado de material penso e correlato, para rede pública de saúde deste município. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49º, da Lei nº 8.666/93, e **CONSIDERANDO** que a lei confere ao Administrador público o dever de declarar nulo o ato praticado em desconformidade com a norma; **CONSIDERANDO** os fundamentos expostos pela Procuradoria Jurídica do Município em seu parecer; **RESOLVE:** Acolher, como fundamento de decidir, o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, no sentido anular PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022. GILVAN RIOS DA SILVA - Prefeito Municipal.

RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 12/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – BA
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1165

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2021

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Baixa Grande/BA, torna público o deferimento do credenciamento das pessoas física ou jurídica abaixo relacionado para a respectiva função nos termos do regulamento disposto no Edital de Credenciamento nº 012/2021.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

THAMIRES SANTANA FRANÇA
ENFERMEIRA COORDENADORA
COREN/BA 545517

Baixa Grande, 19 de maio de 2022.

Adailma Pereira de Almeida
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – BA
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1165